

Moçambique quer vacinar 2,2 milhões de pessoas para travar surto de cólera

written by O Cidadão | 5 de Janeiro, 2024



De acordo com informação divulgada pela Direção Nacional de Saúde Pública, esta campanha destina-se à população com idade igual ou superior a um ano e será realizada nos distritos de Chiúre e Montepuez (província de Cabo Delgado), Gilé, Gurué e Mocuba (Zambézia), Mágoe, Moatize e Zumbo (Tete) e Maringue (Sofala).

“O país está a responder ao recrudescimento do surto que se verifica desde outubro de 2023”, aponta a Direção Nacional de Saúde Pública.

De acordo com os dados mais recentes, de 1 de outubro de 2023 até ao dia 2 de janeiro de 2024, Moçambique registou um total

de 8.266 casos de cólera e 20 óbitos, em seis províncias, o que corresponde a uma taxa de letalidade de 0,2%.

“As quatro províncias selecionadas albergam os distritos mais críticos deste ressurgimento do surto no país”, acrescenta.

“O grupo-alvo desta intervenção é de 2.271.136 pessoas, correspondente à população que vive nas áreas mais vulneráveis e de foco para o atual surto”, refere a mesma informação.

Acrescenta que *“para que a campanha decorra sem sobressaltos e os objetivos sejam alcançados”,* foram mobilizadas para esta operação 1.136 equipas, com 7.337 elementos, incluindo vacinadores, mobilizadores, registadores, supervisores, coordenadores, digitadores de dados, logísticos e motoristas, entre outros.

“Igualmente, foram mobilizados cerca de 1,3 milhões de dólares americanos, para a realização da campanha. Este valor inclui fundos do Governo e dos Parceiros de Cooperação”, reconhece ainda.

A implementação da campanha prevê a vacinação em postos fixos nas unidades sanitárias e com recurso a brigadas móveis nos locais de maior concentração populacional previamente estabelecidos, como mercados, campo de futebol, locais de comícios, sede dos postos administrativos, localidades e outros.

“E, sempre que se justificar, adotar-se-á a estratégia porta a porta”, refere a Direção Nacional de Saúde Pública, acrescentando que *“para evitar duplicações ou falhas e permitir uma melhor avaliação pós campanha”,* as pessoas vacinadas vão receber um cartão, *“como prova de vacinação e que deverão conservá-lo”.*

Segundo a Direção Nacional de Saúde Pública, trata-se de uma vacina **oral “segura e eficaz”, sem custos** para a população na sua administração, mas que *“não substitui outras medidas de*

prevenção”, sendo *“apenas complementar”* a medidas de higiene individual e coletiva ou ao consumo de água fervida ou tratada com purificador.